DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1316 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA DE MELO, RG. N° 22.068.948-9 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 124.890.878-35, para serem gozadas a partir de 01/03/2021 a 10/03/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de marco de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1317 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 09(nove) dias da LICENCA PREMIO, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI, RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 080.698.108-31, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA para serem gozadas a partir de 18/02/2021 a 26/02/2021, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021 revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1318 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), RENATA APARECIDA FRANCISCO, RG. N° 40.296.887-6 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 355.406.168-98, para serem gozadas a partir de 17/02/2021 a 26/02/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1319 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias da FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ROBERTO CARLOS GOMES JUNIOR, RG. N° 44.555.983-4 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 381.783.558-25, para serem gozadas a partir de 22/02/2021 a 03/03/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03 de marco de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1320 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Fica Revogado em seu inteiro teor a Portaria de N° 1288 de 28 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na data de 29 de janeiro de 2021, Edição n° 675, pagina de n° 3.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1321 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 45(quarenta e cinco dias) dias da FÉRIAS, sendo 15 dias do período aquisitivo 2016/2017 e 30 dias do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), KATIA REGINA MARQUES DE LIMA, RG. N° 32.794.084-0 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 302.862.658-69, para serem gozadas a partir de 18/02/2021 a 03/04/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 01/2021 – Processo n. 03/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- LINDOMAR VELOSO DOS SANTOS-ME, pelo valor global de R$ 126.142,00 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais);

- MECÂNICA PAINEIRAS LTDA-ME, pelo valor global de R$ 91.218,50 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Sales/SP, 16 de fevereiro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 03/2021
PREGÃO N. 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, NOS TERMOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: LINDOMAR VELOSO DOS SANTOS-ME

VALOR: R$ 126.142,00

DATA: 16/02/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 03/2021
PREGÃO N. 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: MECÂNICA PAINEIRAS LTDA-ME

VALOR: R$ 91.218,50

DATA: 16/02/2021.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 08/21, objeto do Processo nº 19/21.

TIPO: Menor valor ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL "EM. CLORINDA MORANO CARVALHO" E E.M.E.I "DANILO FERNANDO SACHI MARQUES" DO ANO LETIVO DE 2021, NO MUNÍPIO DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de Março de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 22/fevereiro/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 17/fevereiro/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****

*PRESIDENTE: JOÃO COSTA*********
*1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*********

Ao 02 (dois) dias do mês de fevereiro, de 2021, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, Valdir Amêndola, Paulo César Teodoro, Valter Cézar da Silva Lisboa. Ausente o vereador, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis**. Fez-se a leitura do evangelho do dia. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se* um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 32° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **01 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 33° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **02 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 34° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **17 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 35° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **21 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 36° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **22 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 37° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **23 de dezembro de 2020,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 01° Sessão Solene,** realizada dia **01 de janeiro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 01° Sessão Extraordinária,** realizada dia **01 de janeiro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 02° Sessão Extraordinária,** realizada dia **02 de janeiro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 03° Sessão Extraordinária,** realizada dia **28 de janeiro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2021**, as quais foi lida pelo primeiro secretário. ***CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 512****, o qual encaminhou resposta à indicação n° 25 de 2.020, ofício este que foi lido pelo primeiro secretário.* ***Ofício n° 031****, que encaminhou o* ***Projeto de Lei n° 03,*** *cuja ementa diz:* ***"RETIFICA A DENOMINAÇÃO DO TRECHO ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO À BALSA DE TRAVESSIA SALES-SABINO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, COMPLEMENTAR A LEI MUNICIPAL 1.880 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.015E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas competentes.* ***Ofício n° 034****, que encaminhou o* ***Projeto de Lei Complementar n° 01,*** *cuja ementa diz:* ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, RELATIVA AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FÍSCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *o qual foi encaminhado para análise das comissões técnicas competentes.* **Ao término *do Expediente,*** deu-se início a **ORDEM DO DIA. Em razão de não haver matéria sobre a ordem do dia, não houve ordem do dia. Após deu-se início à palavra livre,** a qual foi utilizada pelos edis João Costa, o qual pediu um minuto de silêncio e solicitou uma oração em prol de todas as pessoas que estão sofrendo com a Pandemia da Covid. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. Ao final da Sessão a Ata foi aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral